

**PORTARIA N.º 304 de 20 de outubro de 2016.**

**“Dispensa servidora temporária e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado

**Resolve;**

Art. 1º - Dispensar a servidora, **Ariane Devicari** matrícula nº418002, ocupante do cargo de Professor, Anexo II, Grupo I, nível II, do Quadro de Pessoal do Magistério, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 20 horas semanais, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei, a partir desta data.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,  
em 20 de outubro de 2016.

**Darci Joao Frizon**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.

Servidor Responsável